




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



APROVADO

Projeto de Lei nº 20/2022


Afonso José Pires Carneiro
Presidente

23/11/2022

Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e a conceder aos profissionais do magistério público da educação básica, assim que divulgado, o respectivo piso salarial de 2023.

Art. 2º Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar aos profissionais do magistério público da educação básica, em até 12 (doze) parcelas mensais a contar de janeiro de 2023, o valor da diferença do piso salarial de 2022 e daquele efetivamente pago em tal exercício, acrescido das vantagens pecuniárias pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, a serem inseridas no orçamento do ano de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 10 de outubro de 2022.


Amaury de Sá Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

set/22

Pagamento dos vencimentos do profissionais do Magistério, em cumprimento à portaria Interministerial de nº 067, do Ministério da Educação, para vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gastos com pessoal apurado no mês de julho de 2022:

Gastos com pessoal anual apurado em julho de 2022	9.222.667,93
---	--------------

Receita Corrente Líquida anual apurada em julho de 2022	21.507.395,56
---	---------------

Percentual de Gastos com Pessoal anual apurado em 31/07/2022	42,88%
---	---------------

Custo de Pessoal de julho de 2022 e Projeção de gastos

Custo de Pessoal em julho de 2022	794.731,28
-----------------------------------	------------

Custo de Pessoal da Folha de julho de 2022 projetada para um ano +13º e 1/3	10.596.390,58
--	----------------------

Custo da Recomposição do Piso do magistério - Anexo I-B	27.227,26
---	-----------

Custo da Previdência Social 22%	5.990,00
---------------------------------	----------

Custo do aumento da despesa mensal	33.217,25
---	------------------

Custo do aumento da despesa anual	442.895,62
--	-------------------

Gasto Anual incluída a revisão do piso do Magistério

Gastos com Pessoal Anual Projetado	11.039.286,19
---	----------------------

Receita Corrente Líquida de julho de 2022 + 5%	22.582.765,34
---	----------------------

Percentual de gastos após reajuste do Magistério	48,88%
---	---------------

Percentual de Gasto com Pessoal em dez/2021	48,26%
---	--------

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%

Comentário: A Receita Corrente Líquida teve um crescimento grande até o momento, entretanto não se deve esperar o mesmo crescimento para os meses seguintes, tendo em vista a redução dos Impostos do ICMS dos combustíveis e a extinção dos repasses do Estado referente às dívidas anteriores, deixadas pelo mandato anterior. Além do que grande parte destes impostos são decorrentes da inflação, que se encontra em um patamar muito alto e com o tempo deverá ser reduzida, além da grande instabilidade econômica vivida no momento. Como o Impacto solicitado é para 3 anos Receita Corrente Líquida teve uma estimativa com base na arrecadação de julho de 2022, acrescido de 5% para o resto do ano.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

set/22

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pagamento dos vencimentos do profissionais do Magistério, em cumprimento Interministerial de nº 067, do Ministério da Educação Nº 067, para vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gastos com pessoal apurado no mês de julho de 2022:

Gastos com pessoal anual apurado em julho de 2022	9.222.667,93
Receita Corrente Líquida anual apurada em julho de 2022	21.507.395,56
Percentual de Gastos com Pessoal anual apurado em 31/07/2022	42,88%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo das despesas mensal com a Revisão Salarial (G/20 - Projeção)	33.217,25
Custo das despesas anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	442.895,62
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/26 - Projeção)	22.582.765,34
Custo em percentual da aplicação do Piso em relação a RCL.	1,96%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste P.L. (G/24 - Projeção)	11.039.286,19
Receita Corrente Líquida anual projetada (G/26 - Projeção)	22.582.765,34
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado (G/28 - Projeção)	48,88%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de 1,96%

O que projeta o gasto anual com pessoal de 48,88%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2022

MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
-----	----------------	----------------	----------------

JANEIRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
FEVEREIRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
MARÇO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
ABRIL	33.217,25	34.878,12	36.622,02
MAIO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
JUNHO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
JULHO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
AGOSTO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
SETEMBRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
OUTUBRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
NOVEMBRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
DEZEMBRO	33.217,25	34.878,12	36.622,02
13º e 1/3 Férias	44.288,63	46.503,06	48.828,14

Os custos dos pagamentos acima se referem à fixação dos dos novos vencimentos dos Profissionais do Magistério, a partir deste do Projeto de Lei em tramitação no Poder Legislativo.

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida de 2021:	21.507.395,56
-----------------------------------	---------------

Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
RCL = Julho/22 + 5%	Decréscimo 3% s/2022	Crescimento 5% s/2023
22.582.765,34	21.905.282,38	22.781.493,67

Para a Receita Corrente Líquida de 2022 foi utilizado o valor anual arrecadado até 31 de julho de 2022 + 5% de crescimento

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA

Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
33.217,25	34.878,12	36.622,02
1,96%	2,06%	2,16%

Para 2022 foram previstas as correções de 5% para 2023 e 2024.

TIPO DE DESPESA

<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada
-------------------------------------	---

<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
--------------------------	---------------------------------------

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento das remunerações dos servidores do magistério após a atualização do Piso.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundeb ou Ordinários

Disponibilidade de Recursos Ordinários, da Saúde e da Educação em 31/07/2022 R\$. 58.258,04
--

FONTES DE RECURSOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL	<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
<input type="checkbox"/>	FUNDO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	Dotações da Prefeitura
	3.1.90.04.00.2.05.01.12.361.006.2.0061 - R\$. 451.837,85 - Vencimentos
	3.1.90.04.00.2.05.01.12.365.006.2.0155 - R\$. 154.467,44 - Vencimentos
	3.1.90.13.00.2.05.01.12.272.006.2.0059 - R\$. 168.461,46 - Encargos
<p>A contabilidade deverá preencher os campos acima com as dotações dos Vencimentos e Encargos do orçamento do Município, de 2021, cujas despesas ora criadas serão empenhadas</p>	

Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2022 e compromisso de colocação dos recursos nos orçamentos de 2023 e 2024.

ASSINATURAS

Em ___ / ___ / ___

Em ___ / ___ / ___

Tesoureiro

Contador

Em ___ / ___ / ___


Amaury de Sá Ferrera
Prefeito Municipal